



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 24/06/2016

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 24 de junho de 2016, tomou a seguinte deliberação:-----

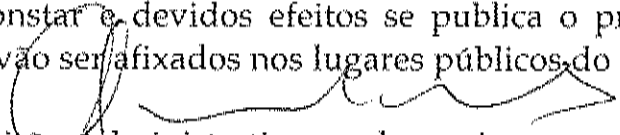
"24.20 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PINDO - SECÇÃO DE BTT - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

"Tendo em conta o ofício da Secção de BTT da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pindo, que solicita a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de um equipamento personalizado de ciclismo para os atletas daquela secção, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir um subsídio no valor de quinhentos euros à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Pindo, destinado a fazer face às despesas com aquele investimento."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 27 junho de 2016.

O Presidente da Câmara,